ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
VOTAÇÃO: Maioria Simples
Sala das Sessões 16/08/1999
Vereador Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 26/99

Às dezenove horas e trinta minutos do dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e nove, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 119º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 26º Sessão Legislativa de 1999 e a 22º Sessão Ordinária de 1999-2000. Sob a presidência do Ver. Viviamor J. Fornari, os seguintes Vereadores: João V. Concatto, Viviamor J. Fornari, Henri Perin, Oldemar Palharini pela bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto do PPB; Erni J. Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL; José V. Braz Castro do PDT e Jucemar Piva do PTB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. ***ATA:*** Ata n.º 25/99 da Sessão Ordinária realizada no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e nove, aprovada por Maioria Absoluta, com voto contra do Ver. José Castro. ***ORDEM DO DIA:*** **Em pauta:** Lido Ofício nº 274/99, do Poder Executivo. O Sr. Presidente com a concordância unanime dos Vereadores pôs em pauta os Projetos de Lei nº 39, 40 e 41/99. Projeto de Lei nº 39/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO", concedido pedido de vistas ao Ver. José Castro. Projeto de Lei nº 40/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DO DAER", aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 41/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR DISCO CD DA XI CANTORIA ITALIANA A VISITANTES ILUSTRES E AOS AUTORES DA COMPOSIÇÃO MUSICAL", aprovado por Unanimidade. Lido Ofício nº 275/99 do Poder Executivo. Com a concordância de todos os Vereadores o Sr. Presidente pôs em pauta os Projetos de Lei nº 43 e 44/99. Projeto de Lei nº 43/99 que "CRIA TAXA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA. ESTABELECE VALORES DAS PENAS DE MULTA ÀS INFRAÇÕES SANITÁRIAS DAS ATIVIDADES FISCALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SMSMADS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Lei nº 44/99 que "ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Presidente pediu aos líderes das bancadas que se reunam para fins de esclarecimento e correções do projeto de lei nº 44/99. Projeto de Lei nº 45/99 será apreciado na próxima sessão. Pedido de Providência de autoria do Ver.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

Henri Perin que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que envie a está Casa, projeto de lei que denomina Via Pública, em conformidade com o art. 34, XVI, da Lei Orgânica do Município, aprovado por Unanimidade. Lido Ofício da Paroquia Nossa Sr.ª do Rosário. ***GRANDE EXPEDIENTE:*** O Ver. João V. Concatto lembrou que o Ver. José Castro tinha dito em sessão anterior que o Sr. Cella não era secretário na sua administração, e apresentou cópia da Portaria nº 07/93 que designa o Sr. Cella como Secretário de Obras. Também apresentou cópia da Portaria nº 167/94 que exonera o mesmo Secretário. O Ver. Castro falou que estava enganado quanto a este fato e que neste período o Sr. Cella não teria prestado trabalho com suas máquinas. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 09 DE AGOSTO DE 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 16 / 08 /1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL :
PTB :
PDT:

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara Municipal

VER. JOÃO V. CONCATTO
1º Secretário